



## DECRETO Nº 8.935, DE 06 DE MAIO DE 2020

Revoga parcialmente o Decreto nº 4.456, de 21 de maio de 1998, que concedeu Permissão de Uso do Box 11 (externo) no Mercado Municipal, para Celso Garcia.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

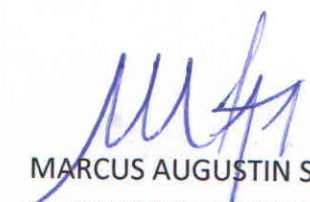
**CONSIDERANDO** que Celso Garcia, nos autos do Processo do Cadastro Fiscal nº 8.236/76, formalizou baixa de sua Inscrição Municipal, referente ao Box 11 (externo) no Mercado Municipal, que o permissionário está em dia com o carnê de licença de funcionamento e aluguéis e, entregou a chave do mesmo,

### DECRETA:

Art. 1º Fica parcialmente revogado, o Decreto Municipal nº 4.456, de 21 de maio de 1998, onde foi concedido a permissão de uso à **CELSO GARCIA**, para uso do Box 11 (externo), no Mercado Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL: DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.